



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Trizidela do Vale - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alessandro de Jesus Lima Teixeira  
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



**CARGO: MOTORISTA D/E**

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
03	Anulação da questão	<b>INDEFERIDO.</b> A ausência da informação sobre o fonema /u/ ser arredondado não torna a questão incorreta, pois a alternativa d) ainda está correta ao classificar o fonema /u/ como uma vogal posterior. A questão não está pedindo uma descrição exaustiva de todos os traços fonéticos, apenas a verificação de algumas características específicas. Portanto, a resposta ainda é válida e correta.
09	Anulação da questão	<b>DEFERIDO</b> para anulação.
10	Anulação da questão/ Alteração de gabarito para letra D.	<b>DEFERIDO.</b> Alteração do gabarito para a letra D.
25	Alteração de gabarito.	<b>DEFERIDO.</b> Alteração de gabarito para letra A.
26	Anulação da questão.	<b>INDEFERIDO.</b> A assertiva III da questão 26 afirma corretamente que "as penalidades aplicáveis às infrações previstas no Art. 231 incluem multa e medida administrativa de retenção do veículo para regularização". Isso é verdade para algumas infrações descritas no artigo. Portanto, a alternativa é correta.  É reconhecido que o Art. 231 abrange várias infrações e que nem todas incluem a medida administrativa de retenção do veículo para regularização. No entanto, essa variação não invalida a veracidade da afirmativa III, que generaliza corretamente a possibilidade de retenção em alguns casos.  A afirmativa III não exclui a existência de outras penalidades para diferentes tipos de infrações dentro do Art. 231.

Verificamos que **não foram obedecidas as regras estabelecidas no edital**, que determinam o **envio de um recurso por questão**.

Constatamos que alguns recursos foram enviados com argumentação para mais de uma questão. Conforme as diretrizes do edital, **somente a primeira questão apresentada no recurso será considerada**. As demais questões não serão analisadas e, portanto, serão desconsideradas.

**Recomendamos a leitura atenta do edital.**